



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, 157 – CENTRO – CEP: 29680-000
JOÃO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

PORTARIA Nº 4.643 de 03 de outubro de 2025.

Publicado Mural SEMED

EM 03/10/25

Nayara dos S.S. Sapele

Dispõe sobre a revogação de extensão da carga horária de professor, da Rede Pública Municipal de Ensino, que especifica.

A Secretária **Municipal de Educação de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 3.817, de 11 de janeiro de 2012, e;

Considerando a necessidade de extensão da carga horaria dos professores, em atendimento as Instituições de Ensino;

Considerando o art. 1º da Portaria nº 4.520 de 01 de abril de 2025, que dispõe sobre extensão de carga horária.

Considerando a necessidade de organizar a funcionalidade da Rede Pública Municipal para início do ano letivo de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o art. 1º da Portaria nº 4.520 /2025 que dispõe sobre a extensão carga horária do professor MaPA III, **TAYNÁ RODRIGUES COSTA** localizado na EMPEIF Barra do Triunfo, a partir de 01/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 01/10/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de João Neiva, em 03 de outubro de 2025.

Rejiane Ebert de Aranti
Rejiane Ebert de Aranti

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 9.947/2025

Registrada e publicada em 03 de outubro de 2025.

Recab. em:
03/10/25
Laurença